

ORDEN DE SERVIÇO SCPMSO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Estabelece procedimentos para viabilizar o pedido de revisão da condição de saúde de beneficiário da Lei Complementar nº 138, de 18 de maio de 2016, no âmbito da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO, no uso de suas atribuições conferidas, conforme art. 42 do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e considerando o disposto no art. 3º-A da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, acrescentado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 152, de 30 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 47.000, de 18 de maio de 2016, ORIENTA:

Art. 1º - Esta Ordem de Serviço estabelece os procedimentos para viabilizar de revisão da condição de saúde de beneficiário, nos termos do art. 3º-A da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de revisão, a requerimento do beneficiário, nos casos de divergência entre os resultados de inspeção pericial, para fins de prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde - LTS, a que se refere o Decreto nº 47.000, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º - O pedido de revisão, a que se refere esta Orientação de Serviço, se aplica aos servidores desligados do serviço público estadual, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I, II, IV e V do art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007, que se encontram afastados de suas funções em decorrência de LTS no dia 31 de dezembro de 2015 e que tenham sido reestabelecidos nos termos do Decreto nº 47.000, de 2016.

Art. 3º - São hipóteses habilitadoras para formulação do pedido de revisão:
I - a divergência entre os resultados dos laudos emitidos após inspeções periciais, que concluíram pela:

a) não prorrogação do benefício de licença para tratamento de saúde - LTS, conforme previsto no §2º, art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 2016;

b) inaptidão, em avaliação pericial, para fins admissionais a cargos ou funções públicas, realizada em data posterior ao indeferimento da LTS, a que se refere à alínea "a" deste inciso.

II - a discordância em relação à conclusão, de inspeção pericial, pela não prorrogação da LTS, conforme previsto no §2º, art. 1º da Lei Complementar nº 138/2016.

Art. 4º - Os beneficiários que se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 3º desta Ordem de Serviço, poderão protocolizar requerimento, em formulário próprio constante do Anexo Único.

Art. 5º - O requerimento deverá ocorrer por meio de abertura de "chamado" no Portal do Servidor, aba "RH Responde", link: <http://www.rhresponde.mg.gov.br/Cliente>, assunto: REVISÃO / INDEFERIMENTO de licença - LTS (LC 100/07 - LC 138/19 e LC 152/19).

§1º - O requerente deverá preencher todos os campos do formulário, constante do Anexo Único desta Ordem de Serviço, informando os fatos ou circunstâncias que justifiquem a revisão.

§2º - Deverão ser anexados ao pedido de revisão os seguintes documentos, devidamente digitalizados, antes de finalizar o chamado no "RH Responde":

Requerimento preenchido e assinado, conforme consta do Anexo Único desta Ordem de Serviço, disponível em: <https://www.portaldoeservidor.mg.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/saude-do-servidor>;
Documento de identidade;
Documentos emitidos por profissionais da área de saúde, que fundamentem o requerimento;
Outros, que o requerente julgar necessários.

Art. 6º - Os pedidos de revisão serão encaminhados a esta SCPMSO, para análise.

Art. 7º - Os pedidos de revisão conhecidos pela SCPMSO poderão ser indeferidos ou deferidos.

§1º - No caso de deferimento, o beneficiário será convocado para submissão à perícia médica oficial.

§2º - Das inspeções periciais, em que seja verificada a existência de incapacidade para o trabalho, o Médico Perito deverá indicar o período de prorrogação do benefício de LTS, a partir da data de realização da inspeção pericial, e conceder o período entre a data de término do último afastamento e o dia anterior ao da realização da avaliação pericial.

Art. 8º - Finda a instrução do pedido de revisão, o mesmo será concluso para decisão da autoridade competente na SCPMSO, observados os prazos legais.

Art. 9º - A decisão emitida será publicada no Portal do servidor, link: <https://www.portaldoeservidor.mg.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/saude-do-servidor>

Art. 10 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2020.

ANA CLEIDE DE OLIVEIRA ÁVILA
Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

17 1314210 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Férias Prêmio – Retificação
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao servidor:

MASP	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
375131-0	Eduardo Avelino Pereira	1º	31/12/2014	14/09/1992	24/09/1992
375131-0	Eduardo Avelino Pereira	2º	31/12/2014	07/11/2004	17/11/2004
375131-0	Eduardo Avelino Pereira	3º	31/12/2014	07/12/2009	17/12/2009
375131-0	Eduardo Avelino Pereira	4º	31/12/2014	30/04/2014	10/05/2014

Férias Prêmio – Concessão

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao servidor:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
375131-0	Eduardo Avelino Pereira	5º	09/05/2019

17 1313961 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es):

MASP. 919.807-8 Maria de Fatima Ilidio Fernandes, a partir de 16/01/2020

MASP. 916.057-3 Emilia Natalia Soares Pereira, a partir de 16/01/2020

MASP. 274.796-2 Roberto Passos Hamacek, a partir de 16/01/2020

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do (s) servidor (es):

MASP. 384.708-4 Reinaldo Ribeiro Maciel, a partir de 16/01/2020

17 1314024 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINTÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0292295-3, admissão 2, Amílcar Gomes Pereira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 11/04/2019.

ANULA o ato referente aos servidores: Masp 0376652-4, Secínio Carvalho dos Santos, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 06/01/2018 com vigência em 12/05/2017 e 7º quinquênio adm., publicado em 11/07/2018 com vigência em 29/01/2018; Masp 0913456-0, Marilane Márcia Rocha, referente ao 7º quinquênio adm., publicado em 25/05/2019 com vigência em 23/04/2019, conforme conclusões de processo administrativo.

17 1314278 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669333-7, DINAMARA BARRETO DOS SANTOS, publicado em 17/01/2020, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 13/02/2020, leia-se: por 1 mês (es) referente (s) ao 1º quinquênio a partir de 13/02/2020.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 350169-9, DIRLENE MARIA SOARES, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 22/04/2020; MASP 900341-9, WAGNER PRAZERES DOS SANTOS, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 04/05/2020; MASP 1204392-3, RAQUEL NOGUEIRA PINTO, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 04/05/2020; MASP 381744-2, RAQUEL MOURÃO, por 1 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 04/05/2020; MASP 1206242-8, PAULO HENRIQUE ALVES, por 1 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 04/05/2020; MASP 387110-0, RITA DE CASSIA ALVES DE ARAUJO, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 04/05/2020; MASP 386461-8, ANGELA MARIA QUARESMA LEMOS, por 2 meses (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 05/05/2020; MASP 669422-8, ALISSON MARTINS RAMOS, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 06/05/2020; MASP 1205617-2, AGRIPINA MARIA DE SOUSA FRAGA, por 2 meses (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/05/2020; MASP 348885-5, SOLANGE EFIGENIA LOPES, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 11/05/2020; MASP 1203633-1, CAROLINA DIEGUEZ RODRIGUES MARINHO, por 1 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 18/05/2020; MASP 387078-9, LUIZ CARLOS PENNA CHAVES, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 25/05/2020; MASP 915022-8, FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO, por 1 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 25/05/2020; MASP 1206138-8, LETICIA ALVES RODRIGUES, por 5 meses (es), referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 29/05/2020; MASP 913700-1, MARILIA APARECIDA S S VASCONCELOS, por 1 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 01/06/2020; MASP 916407-0, NEIVA MARIA VIEIRA, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 01/06/2020; MASP 349669-2, LUZIA ROSA DA SILVA, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 01/06/2020; MASP 384083-2, GERALDO CARLUCIO FERREIRA, por 2 meses (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/06/2020; MASP 918898-8, SOLANGE FERREIRA, por 1 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 03/07/2020; Masp 925188-5, JOSIAS CARMO GONCALVES, por 1 mês (es) referente (s) ao 6º quinquênio a partir de 06/07/2020; MASP 356076-0, CASSIO MURILO MARTINS, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 06/07/2020; MASP 383029-6, LUCIA ELENA CASPARETTO BITTAR, por 3 meses (es), referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 06/07/2020; MASP 349607-2, CLEUSA MARIA FERNANDES, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 09/07/2020; MASP 1205467-2, RITA MARIA ROCHA SALÉS CUNHA, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 20/07/2020; MASP 365550-3, AGUIDA MARIA DE FREITAS, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 03/08/2020; MASP 913283-3, HELCIENE CASSIO RODRIGUES, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 04/08/2020; MASP 349607-2, CLEUSA MARIA FERNANDES, por 1 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 10/08/2020; MASP 913476-8, GERALDO LOREDO ROCHA, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 17/08/2020; MASP 157558-8, EDNEUSA FEITOSA DE ANDRADE, por 1 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 01/09/2020; MASP 669309-7, INGRID MELO GONCALVES, por 1 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 03/09/2020; MASP 371882-2, ANGELO ALENCAR MACIELLO VIANA, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 08/09/2020; MASP 1204879-9, MARIA DE FATIMA NONATO, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/09/2020; MASP 349607-2, CLEUSA MARIA FERNANDES, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/09/2020; MASP 1176436-2, MARIA REGINA DIAS DE BASTOS, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/10/2019; MASP 366074-3, RICARDO PROCACIO DA SILVA, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 05/10/2020; MASP 349607-2, CLEUSA MARIA FERNANDES, por 1 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 13/10/2020; MASP 350072-5, NILTON ROGERIO DOS SANTOS, por 1 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 02/11/2020; MASP 1203899-8, ARLINDA ANTONIA CARNEIRO DE SOUZA, por 1 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/11/2020.

17 1314201 - 1

DECISÃO FINAL

Ref.: Processo Administrativo Sanitário em Alimentos Nº. 01/2019

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento EDMAR DA COSTA SILVA - ME, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Presidente: Rodrigo Antônio Paiva

Referência Legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003
DESPESA COM PESSOAL – 4º TRIMESTRE DE 2019

Cargo / Emprego / Função	Outubro/19		Novembro/19		Dezembro/19		Total do Trimestre
	Remuneração	Qte	Remuneração	Qte	Remuneração	Qte	
Diretor e Conselheiro	100.820,00	13	116.596,67	14	164.456,67	14	381.873,34
Assessor	125.636,73	9	158.593,63	9	177.965,36	9	462.195,72
Assessor e Assistente Amplo	1.164.163,91	161	1.414.657,44	159	1.543.591,47	158	4.122.412,82
Superintendente	185.377,56	11	157.491,09	11	194.030,71	11	536.899,36
Gerente	573.607,70	52	671.388,05	49	783.615,67	48	2.028.611,42
Técnico	7.154.701,98	775	8.033.553,78	768	9.281.599,49	770	24.469.855,25
Subtotal	9.304.307,88	1.021	10.552.280,66	1.010	12.145.259,37	1.010	32.001.847,91
Encargos Patronais	2.487.710,19	1.021	2.311.318,74	1.010	3.662.786,27	1.010	8.461.815,20
Total	11.792.018,07	1.021	12.863.599,40	1.010	15.808.045,64	1.010	40.463.663,11

Rodrigo Antônio de Paiva
Diretor Presidente

17 1314097 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS – FÉRIAS PRÊMIO

Concede 3 (três) meses de Férias prêmio, nos termos do §4º do art.31 da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Vigência
1379372-4	Adevalter de Assis Correa	1º	27/12/2019
1379413-6	Adriana Maria Marcal	1º	09/12/2019
1379591-9	Bruna Pereira Domingos	1º	01/12/2019
1379123-1	Bruno Pereira dos Santos	1º	28/12/2019
1379199-1	Carla Amaesse do Nascimento Barbosa	1º	09/12/2019
1348086-8	Carla Reis Simplicio Martins	1º	03/12/2019
1379754-3	Claudia da Conceição Gonçalves	1º	17/12/2019
1345129-9	Cristiane Helen Santos Coelho	1º	19/12/2019
1126103-9	Edma Cordeiro Costa da Silva	1º	31/12/2019
1379579-4	Eliziane Cristiane Bahia	1º	05/12/2019
1380240-0	Erika Graciele Lopes Vieira	1º	27/12/2019
1379216-3	Felipe Cesar Costa	1º	23/12/2019
1379778-2	Flávia Câmara da Silva	1º	26/12/2019
1379339-3	Ivone Fernanda Luiz Santos	1º	07/12/2019
1378777-5	Jeciara Carmelita Sales Silva	1º	30/11/2019
1379506-7	Katia Aparecida da Silva	1º	18/12/2019
1269733-0	Lindair Ferreira Cimino	1º	27/12/2019
1378989-6	Lourdes Maria Moreira Soares	1º	26/12/2019
1300016-1	Lucas Leonardo de Castro Borges	1º	03/12/2019
1379706-3	Magda Marcia Lopes Santos	1º	18/12/2019
1380565-0	Maria Aparecida Ornelas dos Santos	1º	18/12/2019
1379407-8	Maria de Fátima Rodrigues Batista Ferreira	1º	16/12/2019
1146991-3	Maria do Rosário Oliveira Rodrigues	1º	25/12/2019
1089819-5	Maria Lucia da Silva	1º	19/12/2019
1378998-9	Maria Madalena da Silva	1º	09/12/2019
1172405-1	Maria Madalea de Lourdes Araújo	1º	24/12/2019
1378937-5	Marília Rodrigues de Carvalho	1º	15/12/2019
1086621-8	Marlene Flores de Oliveira Gomes	1º	16/12/2019
1379495-3	Michelle Nobre Dias de Paula Assimos	1º	14/12/2019
1380344-0	Nayara de Oliveira Gonzaga	1º	03/12/2019
1380404-2	Nelia Moreira de Farias	1º	07/12/2019
1379537-2	Niderlane Andrade Santos	1º	21/12/2019
1356058-6	Oronilson Caldas Roquete	1º	01/12/2019
1175658-2	Paulino Antonio dos Santos	1º	25/12/2019
1378930-0	Rafael Mayrink Ferreira	1º	17/12/2019
1361542-2	Rhaissa Carvalho Said Stanciolli	1º	18/12/2019
1379213-0	Robson Nascimento de Souza	1º	30/12/2019
1381128-6	Samira Conceição Santos	1º	10/12/2019
1089532-4	Sheila da Conceição Gomes	1º	30/12/2019
1228245-5	Soraia Alexandra da Silva	1º	11/12/2019
1148339-3	Sylvia Isabelle Lima Pereira	1º	06/12/2019
1312744-4	Tatiane Maria de Sousa Moura	1º	01/12/2019

Maria das Dores Mendes dos Santos
- Gerente de Recursos Humanos

17 1314221 - 1